



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Av. Honório Fraga, 538 - Centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000  
Telefax: (027) 3742 1219 - telefone (027) 3742 1266 / 1216 / 1188  
CNPJ 36.350.312/0001-72

### LEI Nº 371, 14 DE DEZEMBRO DE 2004.

**Autoriza a doação de terra à SEDU para conclusão de quadras e dá outras providências.**

**O Prefeito Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo:** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a doar à Secretaria de Estado da Educação e Esporte, com o objetivo de construir duas quadras de esportes medindo 920 m<sup>2</sup> (Novecentos e vinte metros quadrados), cada, sendo uma no Córrego Dumer e outra no Córrego da Divisa, para utilização das respectivas EMEFs.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte - E.S.,  
14 de dezembro de 2004.

**Domingos Malacarne Sobrinho,  
Prefeito Municipal**

